

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE MARÇO/ 2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

26/03/2025 CEDIPI/PR

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2025, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino, Titular: José das Silva Nunes (SEES), Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Titular: José Maia (SETI), Titular: Valéria Caimi (SEED), Titular: Sibeli Lustosa de Camargo Vicki (SEFA), Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Letícia Pelissari Datsch (SEMIPI), Titular: Dirce Jastale (SEAP), Suplente: Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP), Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Mônica Pereira de Freitas (ASP), Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Titular: Adrianis Galdino da Silva (CRESS/PR), Titular: Lysandra Pupim (CEGEN), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Titular: Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados), Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); **Convidados e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP), Stephanie Caroline Gonçalves Araújo (CAOPI/MP), Ane Elise Brandalise, Izabely Vitoria dos Santos

37 (CPPI/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Simone Hanczuruck (CGPPI/SEMIPI),
38 Brenda Follador (CPPI/SEMIPI), Elaine Scantanburlo (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues
39 (NFS/SEMIPI), Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Maria Adelaide Mazza Correia, Adalziza
40 Gomes da Silva, Eduardo Almeida Araujo (CPPI/SEMIPI), Aline Priscila dos Santos
41 (NFS/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), José Roberto Jordão Junior (CPPI/SEMIPI),
42 João Toledo (CPPI/SEMIPI), Janaina Vasconcelos (CPPI/SEMIPI), Myllena Hernandez
43 (CPPI/SEMIPI), Janaína Rodrigues (CPPI/SEMIPI). **1. Abertura:** O presidente Jorge Nei
44 Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de
45 trabalho e uma ótima reunião, dando as boas vindas a Dra. Mariana Dias Mariano que
46 está acompanhando presencialmente a reunião plenária. Passa a palavra a Vice-
47 presidente Larissa Marsolik que cumprimentando a todos e desejando uma ótima reunião.
48 O Presidente Jorge Nei Neves avisa ao colegiado que o edital do processo eleitoral do
49 CEDUPI Biênio 2025-2027 já foi publicado e solicita a mobilização para as inscrições. **2.**
50 **Aprovação da Pauta:** Proposta de alteração da data da reunião plenária do mês de abril,
51 devido a reunião ampliada do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
52 Aprovada. **3. Aprovação da Ata enviada:** foi encaminhada a ata do mês de fevereiro
53 para aprovação, ata aprovada. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** Foram publicadas
54 as seguintes deliberações, Deliberação Nº 002-2025 – Aprovação Relatório FIPAR,
55 Deliberação Nº 003-2025-Comissão Temporária Eleitoral, Deliberação nº 004-2025 –
56 Participação V Conferencia Municipal Cianorte, Deliberação Nº 005-2025 – Indicação
57 Bernadete Ampliada Nacional, Deliberação nº 006-2025 – Prorrogação dos ARCPFs de
58 2024, Deliberação nº 007-2025 – Delegados Conferência, Deliberação nº 008-2025 –
59 Composição Comissão Temporária Conferência Estadual, Deliberação nº 009-2025 –
60 Aprova o Regulamento, Deliberação nº 010-2025 – Aprova o Calendário Comissão
61 Organizadora da Conferência, Deliberação nº 011-2025 – Recomposição das Comissões,
62 Deliberação nº 012-2025 – Aprova o edital do processo eleitoral CEDUPI-PR Biênio 2025-
63 2027, Deliberação nº 013-2025 – Aprova a prorrogação do mandato. Foram expedidos os
64 ofícios nº 002 ao nº 009, ofício circular nº 002, 5 Memorandos, Publicação do Decreto nº
65 9.089, alteração dos conselheiros da SECID. Apresentada as planilhas de
66 acompanhamento das conferências municipais, processo eleitoral de acompanhamento
67 das OSCs, acompanhamento as plenárias e comissões de todos os encaminhamentos
68 realizados. Ata de fevereiro para apreciação. **5. Informes da Mesa Diretora do**
69 **CEDIPI/PR:** Agenda BID – Agenda com todas as secretarias de estado, para formação de
70 um Comitê Gestor Interinstitucional da Política da Pessoa Idosa; Visita ao Complexo

72 Social da Pessoa Idosa em Irati; Visita ao Hospital referência em cuidado de longo prazo
73 no município de Rebouças, Visita ao Condomínio Social da Pessoa Idosa no município de
74 Prudentópolis. No município de Guarapuava foi feita uma visita ao Complexo Social
75 Cidade Amiga do Idoso ainda não inaugurado. Nos dias 31/03 e 01/04 – Evento Cuida
76 Mais, formação para os novos gestores. Reunião Ampliada e Descentralizada do CNDPI,
77 no dia 23/04 será no Salão de Atos do Parque Barigui. No dia 24/04 no período da tarde
78 acontecerá a Reunião Plenária do CNDPI na Sala de Gestão no Palácio Iguaçu e no
79 período da tarde será desenvolvida uma agenda técnica com visita a uma ILPI, visita a
80 Pastoral da Pessoa Idosa. Alteração de data da Reunião Plenária do CEDIPI, Fica
81 acordado a alteração de datas das reuniões das comissões e reunião plenária para os
82 dias 15 e 16 de abril na modalidade online. Aprovado. **6. Relato da Comissão**
83 **Temporária Organizadora da Conferência Estadual: 1 - 8ª Conferência Estadual dos**
84 **Direitos da Pessoa Idosa. 1.1 – Proposta de live orientativa da Conferência –**
85 **sugestão de data 07/03/25, enviar Ofício Circular para os municípios; Relato:** Foram
86 apresentados os tópicos do material orientativo para os membros da Comissão da 8ª
87 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A conselheira Larissa Marsolik
88 sugere a comissão uma proposta de *lives* mensais e assim programar os conteúdos. A
89 coordenadora de Cuidado e Prevenção Janaína Rodrigues sugere a data de 07/03/25
90 para orientação dos municípios quanto ao processo de conferência municipal e assim
91 esclarecer dúvidas que estão sendo reportadas. **Sugestão de Encaminhamento:** A
92 reunião será realizada online no dia 06/03 às 11h, informações dos conselheiros
93 municipais. Verificar se será necessário uma deliberação específica para a capacitação
94 dos conselheiros. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.3**
95 **– Material Orientador para as conferências municipais e live orientativa. Relato:** O
96 material orientador da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser
97 encaminhado aos membros da comissão para deliberação e aprovação, pois
98 posteriormente será realizada a construção dos slides e outros materiais de comunicação
99 que serão apresentados. **Sugestão de Encaminhamento:** Na próxima quinta-feira,
100 06/03/2025, das 11h às 12h, teremos uma reunião da comissão para aprovar o material
101 orientativo que será encaminhado aos municípios após a *Live* do dia 07/03/25. Na mesma
102 ocasião, tratar-se-á das considerações a cerca da logo da Conferência Estadual. Será
103 realizado um formulário via google forms com objetivo de acompanhamento das datas das
104 conferências municipais e outras informações. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
105 **do CEDIPI: Aprovado. 7. Relato das Comissões Permanentes: 7.1 – Comissão de**

106 **Orçamento, Financiamento e Fundo: 4. Pauta Permanente – Acompanhamento e**
107 **pendências de reuniões anteriores; Pendências Anteriores; 4.1 – Relatório e**
108 **balancete FIPAR; Relato: Relatório e balancete FIPAR – Mês de Fevereiro/2024:**
109 Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o
110 resumo das seguintes informações: **FEVEREIRO/2025.**

Receita Financeira Fevereiro/2025	R\$ 22.686,97
Rendimento de Aplicação Financeira Fevereiro/2025	R\$ 100.802,79
Pagamentos Efetuados Fevereiro/2025	R\$ 43.015,83
Saldo Financeiro em conta Fevereiro/2025	R\$ 12.266.270,29
Reservas (Deliberações e Captações Banco de Projetos)	R\$ 8.789.291,25
SALDO LIVRE (SALDO EM CONTA – RESERVAS)	R\$ 3.475.744,14

111 Disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do
112 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI, planilha em formato excel,
113 contendo em abas específicas de informações detalhadas tais como; “Balancete FIPAR
114 ESTADUAL”, “Extrato da Conta”, “Controle Doações” e “Resumo Geral Acumulado.
115 **Sugestão de encaminhamento:** A conselheira Larissa relata, em referência a Central de
116 viagens, que em consulta ao núcleo financeiro da Semipi, realizado via telefone, informam
117 ter disponível como saldo R\$12mil para diária e R\$13mil para passagens, vinculados às
118 deliberações 008/2024, 023/2024, 032/2024. A comissão indica a aprovação de aporte de
119 R\$200 mil reais via nova deliberação, para a central de viagens, tendo em vista as
120 atividades dos conselheiros para o exercício de 2025, deliberação a ser apresentada na
121 reunião plenária. Informa também que ira solicitar a prestação de contas referente a
122 utilização dos recursos utilizados através do FIPAR para a central de viagens em relação
123 as deliberações supracitadas. **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI:**
124 **Aprovado. 4.2 – Apresentação do monitoramento dos saldos – 4º Trimestre/2024;**

125 **Relato:** Desde o ano passado o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, especificamente a
126 coordenação de gestão de fundos, realiza monitoramento dos saldos das Deliberações
127 relativamente ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, esses dados e
128 análises são levados ao CEDIPI de 3 em 3 meses para acompanhamento. Para a reunião

do CEDUPI/PR relativa ao mês de Março de 2025 apresentamos o status referente a Dezembro/2024, conforme abaixo: Das 8 (oito) Deliberações acompanhadas pela Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – CPPI, quanto ao monitoramento dos saldos, acompanhadas pelo NFS, destas, 5 (cinco) foram contempladas nesta análise (realização do monitoramento dos saldos em conta). As Deliberações 033/2024 (Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento); 034/2024 (Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II) e 035/2024 (Programa Cuida Mais Paraná) foram pagas entre novembro e dezembro de 2024 (Aba I Tabela Geral), porém, sem movimentação expressiva neste trimestre, portanto, não realizado o monitoramento dos saldos, pelo fato de que o pagamento foi realizado recentemente. Analisamos, assim, as demais 5 (cinco) deliberações, sendo o valor total repassado de R\$ 26.508.890,00 e o saldo em Dezembro/2024 de R\$ 11.284.499,92, que corresponde a 43% em relação ao total repassado, comparado ao último trimestre apresentado, mês de setembro/2024, observamos um percentual de 4% menor. Destacamos, nesta análise, que a Del. 019/2023 (Incentivo ao serviço de Centro-Dia), embora ainda seja a Del. com maior saldo proporcionalmente ao repassado, baixou de 66% para 62% neste trimestre cujo saldo é de R\$ 4.574.089,37, demonstrando um movimento tímido, porém interessante, muito em razão da mobilização realizada via ofício pela CPPI. A Del 018/2021 (Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos), teve sua vigência expirada em dezembro de 2024, iniciou-se pelo NFS uma mobilização junto aos municípios quanto a devolução do saldo em conta (previsão del. Art. 23 Par. Único) via e-mail e ligações, observa-se uma expressiva porcentagem de saldo menor em conta, passando de 53% para 25%. A Del. 016/2022 (Incentivo a ILPIs) possui o menor saldo proporcionalmente ao repassado, sendo de 25%, e maior número de municípios com utilização integral do recurso, 40 municípios. Considerando exclusivamente os municípios com saldo acima de 100% em uma ou outra destas 5 deliberações, temos em média 104 municípios envolvidos. Destacamos ainda que, embora tenhamos muitos municípios com comedida execução, referendamos positivamente o repasse fundo a fundo, pois 57% dos municípios ou utilizaram a totalidade dos recursos repassados ou estão em um movimento muito positivo nesse sentido, haja vista, final de utilização dos recursos, ainda neste ano, para maioria dos municípios no mês de dezembro de 2025, conforme Del. 038/2024, a qual prorrogou a vigência por mais 12 meses. O NFS apresenta ainda, um quadro contendo dados específicos da Del. 018/2021 (Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos), dos 44 municípios pagos temos: 7 municípios que realizaram a

163 devolução do saldo remanescente em conta; 5 municípios utilizaram integralmente o
164 recurso, 1 município não utilizou o recurso, ou seja, fará a devolução total recebida com
165 rendimento e 31 municípios ainda estão com o recurso em conta, informa-se que uma
166 mobilização está sendo realizada junto a estes para que o mais breve possível sejam
167 realizadas as devoluções dos saldos nas contas dos fundos municipais que somam R\$
168 1.512.934,81. **Sugestão de encaminhamento: Referente a Del. 016/2022 - Oficiar os**
169 **conselhos municipais contemplados pela del 016/2022, e as promotorias locais,**
170 **para que os municípios informem os motivos do não repasse do recurso às ILPIs,**
171 **em 30 dias corridos, com cópia ao Ministério Público, a contar do recebimento do**
172 **ofício; Além dos ofícios, a diretoria de políticas para pessoa idosa, tem como**
173 **medida nos atendimentos individuais às gestões na sede da SEMIPI a orientação**
174 **sobre os recursos disponibilizados e saldos em conta, além da orientação**
175 **metodológica. Isto posto, o mesmo se repete em eventos como “Paraná 5.0” e**
176 **“Cuida mais Paraná”; Apresentação do recorte da tabela referente à del. 016/2022**
177 **dos 10 municípios com saldo em 100% e solicitação dos conselheiros estaduais**
178 **que a partir de sua base, façam incidência junto aos conselhos municipais.**
179 **Municípios com saldo 100%:** Altonia, Clevelândia, Diamante D'Oeste, Foz do Iguaçu,
180 Ibiaporã, Irati, Marechal Cândido Rondon, Nova Tebas, Paranaguá e Quatiguá. **Parecer da**
181 **comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.3 – Atualização sobre a**
182 **situação do banco de projetos – Santa Casa Tecnológica; Relato:** Foi encaminhado o
183 Ofício nº 003/2025 – CEDIPI/PR, solicitando um cronograma de resgate referente ao
184 Projeto Santa Casa Tecnológica. A OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
185 Curitiba respondeu, por intermédio do Ofício nº 040/2025, que: “Atualmente, estamos na
186 fase de atualização das cotações orçamentárias dos itens previstos no projeto, com o
187 objetivo de adequar o Plano de Aplicação via SISTAG. Essas cotações estão sendo
188 realizadas por uma empresa terceirizada especializada em engenharia clínica. No que se
189 refere ao cronograma de utilização dos recursos, informamos que a solicitação será feita
190 em parcela única, com previsão de repasse para o mês de abril, considerando que a
191 aquisição de todos os itens precisa ocorrer simultaneamente para viabilizar a implantação
192 integral do projeto até o mês de setembro.” **Sugestão de encaminhamento: Ciente.**
193 **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 4.4 – Retorno do protocolo**
194 **nº22.873.660-0, consulta de contratação de profissional e assessoria técnica para**
195 **captação de recursos. Relato:** Foi encaminhado Ofício nº 073 /2024 – CEDIPI/PR
196 solicitando manifestação da Assessoria Técnica acerca da possibilidade de contratação

197 de profissional/ consultoria/ assessoria técnica para captação de recursos para o FIPAR. A
198 Assessoria Técnica da SEMIPI, através do DESPACHO Nº 063/2025 – AT/SEMIPI,
199 respondeu o seguinte: “Antes da análise da legalidade, o expediente deverá ser instruído.
200 O primeiro passo é delimitar, em razão da Deliberação nº 016/2023 do CEDIPI, quanto do
201 valor disponibilizado será utilizado para a campanha e o fortalecimento do FIPAR e
202 quanto será utilizado para contratação de profissional para captação de recurso.

Deliberação	Campanha e Fortalecimento do FIPAR	Contratação de Profissional para captação de recurso
III – R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), inclusive na contratação de profissional para captação de recursos;	R\$?????	R\$?????

203 Definido o quantum para cada situação, se for o caso, deverá ser informado como se dará
204 a campanha, ou seja, definir como será desenvolvida a campanha e a destinação do
205 recurso, assim como definir que tipo de profissional deseja contratar e o que deverá fazer.

Campanha e fortalecimento do FIPAR	Contratação de profissional para captação de recurso
No que consistirá a realização da campanha	Definir que tipo de profissional deseja contratar e qual papel este deverá desempenhar.

206

207 Definidos esses critérios, deverá ser aberto protocolo específico para cada finalidade, com
208 a pretensão de aquisição e/ou serviço, instruindo o expediente de forma adequada para
209 licitação ou dispensa de licitação, dependendo do valor, nos termos do contido na Lei
210 Federal 14.133/2021.” **Sugestão de encaminhamento:** A comissão indica que os
211 recursos previstos na deliberação 016/2023 devem ser indicados para a contratação de
212 profissional, pessoa jurídica, para captação de recursos para o FIPAR e contratação de
213 serviço/mídia de rádio, sendo R\$150.000,00 para cada proposta. Sugere que a instrução
214 processual seja realizada de maneira detalhada pela Diretoria de Políticas para Pessoa
215 Idosa e tramitado separadamente conforme orientação prevista no protocolado 2.873.660-
216 0. A comissão indica que o perfil do profissional contratado deverá ser condizente à
217 competência de captação de recurso. A comissão sugere que seja instruído um novo

218 protocolado buscando informações sobre o período de vigência relacionada a direitos
219 autorais e utilização da campanha atual “Imposto destinado Pessoa idosa cuidada”.

220 **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado.7.2-Comissão de**
221 **Políticas Públicas e Comunicação. 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e**
222 **pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Calendário de eventos 2025; Relato:** Segue
223 abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO:** 20 de março: Dia Nacional e
224 Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 de abril: Dia Mundial da Atividade
225 Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.
226 **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana
227 Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017).
228 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de
229 junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos
230 Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho. **JULHO:** 26 de Julho: Dia Nacional dos
231 Avós. **2º Semestre: AGOSTO:** Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
232 **SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro:
233 Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. **OUTUBRO:** 1º de outubro: Dia
234 Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa. **NOVEMBRO:**
235 Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; **DEZEMBRO:** 1ª semana de
236 dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

237 **Parecer da Comissão: Calendário mantido conforme proposto na plenária de**
238 **fevereiro. Sugestão de envio de Ofício para as Secretarias vinculadas a cada**
239 **temática para verificar ações previstas e alinhar uma parceria. Desenvolvimento de**
240 **ações de comunicação conjunta entre a SESA, o Esporte e a SEMIPI.**
241 **Acompanhamento dos dois protocolos que tratam da contratação de um**
242 **profissional que possa atuar na captação de recursos e comunicação e outro para a**
243 **produção de materiais de comunicação do CEDUPI. Análise dos materiais de outras**
244 **Secretarias que tratem sobre a pessoa idosa. Parecer do CEDUPI: Ciente. Políticas**
245 **Públicas - 2.2 – Carteira Idoso+ Paraná — Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5.**
246 Retorno de pauta. O governador do estado sancionou a lei (22.162/2024) que implementa
247 gratuidade ou desconto de 50% para pessoas idosas na aquisição de passagens para
248 utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também
249 prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida
250 para a utilização no programa. Iniciado o prazo de regulamentação, que envolve
251 adaptação dos sistemas e divulgação das novas regras. A nova política deve entrar em

252 vigor em 180 dias (maio de 2025). Parecer da Comissão: Continuidade da pauta
253 sobre o Transporte Intermunicipal para pessoas idosas. Parecer do CEDIPI:
254 Retomada dos relatos da comissão em que se discute essa pauta dos últimos 12
255 (doze) meses para análise dos conselheiros. O Conselho considera um avanço na
256 instituição da legislação, contudo, se faz necessário buscar a garantia do direito
257 para toda a população 60+. Será apresentado pela Diretoria as estratégias de
258 implementação do sistema de emissão da Carteira Idoso+ Paraná. 2.3 – Delegacia
259 da Pessoa Idosa – Protocolo nº 15.960.134-0 – Retorno de pauta. Resgate das
260 informações referentes ao Protocolo. Parecer da Comissão: Retorno da pauta sobre a
261 Delegacia da Pessoa Idosa. Resgate das informações referentes ao Protocolo.
262 Parecer do CEDIPI: Retorno da pauta sobre a Delegacia da Pessoa Idosa. Resgate
263 das informações dos últimos 12 (doze) meses referentes ao Protocolo para análise
264 da Comissão e futuros encaminhamentos. 2.4 – Programa de expansão da UNATI
265 (UNAPI) - Acompanhamento permanente. A Diretoria de Políticas Públicas para a
266 Pessoa Idosa solicita a inclusão de pauta permanente nesta comissão considerando o
267 termo de cooperação firmado em 2024 que prevê a abrangência deste programa para 118
268 municípios, com previsão de edital junto aos municípios para a primeira quinzena de abril.
269 Parecer da Comissão: Inclusão de Pauta Permanente na comissão sobre a UNAPI
270 “Universidade Aberta da Pessoa Idosa”. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 7.3 –
271 Comissão de Normas e Fiscalização – 1–Pauta Permanente – Acompanhamento e
272 pendências de reuniões anteriores: 1.1 – Relatório Mensal do Disque Idoso PR
273 (fevereiro/2025). Relato: No mês de fevereiro foram recebidas 116 denúncias,
274 realizadas 196 orientações e informações, totalizando 312 atendimentos/mês.

REGISTROS DE DENÚNCIAS JANEIRO – FEVEREIRO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
134	116											250
REGISTRO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES JANEIRO – FEVEREIRO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Atendimentos
315	196											511

275

FEVEREIRO/2025	
Denúncias	116
Orientações e Informações	196
Total de atendimentos: 312	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – FEVEREIRO/2025	
1°	Negligência
2°	Violência Psicológica e Verbal
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

277 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.2. - Relatório do uso do**
278 **carro do CEDUPI (Fevereiro/2025). Relato:** O carro do CEDUPI foi utilizado pela manhã
279 do dia 20 de março pela equipe técnica para visita em comitivas com o BID (Banco
280 Internacional de Desenvolvimento) ao Asilo São Vicente de Paula. O carro também foi
281 utilizado pelas Coordenadoras Janaína e Letícia nos dias 20 e 21 de março para visitas a
282 equipamentos nos municípios de Irati, Prudentópolis, Guarapuava e Rebouças em
283 comitiva com a Diretora de Políticas para a Pessoa Idosa – Larissa Marsolik, com a
284 Secretária Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte,
285 Jorge Nei Neves e representantes/especialistas do BID. Quilometragem final 60.511KM.
286 **Parecer da Comissão:** Encaminhamento, rever o convênio, bem como o servidor
287 designado para fiscalização; e verificar se há alguma atraso de prestação de contas para
288 o Governo Federal. **Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.3. – Apresentação Disque Idoso**
289 **Paraná:** Apresentação do Relatório dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 do Disque
290 Idoso Paraná. Apresentação da equipe, novo espaço de trabalho, mudanças, resultados,
291 novo fluxograma e sistema. **Relato: A Coordenadora de Prevenção e Enfrentamento a**
292 **Violências, Leticia Pelissari, apresentou por meio de slides a evolução do Disque**
293 **Idoso Paraná, que vem sendo aprimorado desde outubro de 2024 até o presente**
294 **momento. Durante a apresentação, a Coordenadora contextualizou o serviço,**
295 **abordando seu funcionamento, horário de atendimento, ranking das violações: 1º**
296 **Negligência e abandono; 2º Violência psicológica e verbal; 3º Violência financeira e**
297 **patrimonial; 4º Violência física; 5º Ameaça. Classificação por gênero: Masculino =**
298 **997; Feminino = 2095. Também apresentou a nova equipe da Coordenação,**
299 **incluindo os profissionais que atuam diretamente no atendimento do Disque Idoso**
300 **Paraná:** • Letícia Pelissari – Coordenadora | Advogada
301 • Elaine Cristina Lima Scantamburlo – Assessora Técnica | Assistente
302 **Social**
303 • José Roberto Jordão Junior – Assistente Administrativo | Bacharel em

303 **Direito**

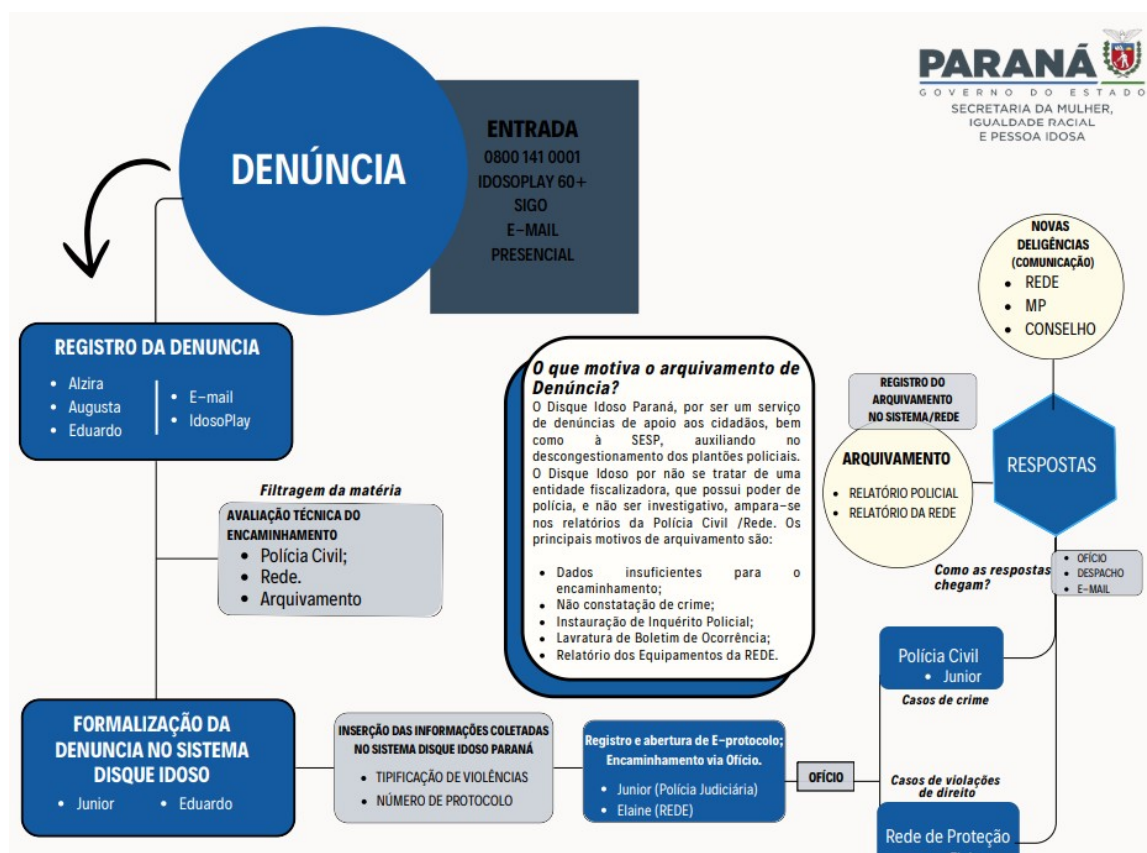
304 • **Augusta Dziubate Zazula – Assessora Técnica | Técnica em**
305 **Enfermagem**

306 • **Alzira Cornel – Assessora Técnica | Psicóloga**

307 • **Eduardo Agostini Perelles – Residente Técnico | Assistente Social**

308 • **Ana Gabriely da Luz – Estagiária | Serviço Social**

309 Além da equipe, foi apresentada a nova sala de atendimento presencial, projetada
310 para oferecer mais conforto e privacidade às pessoas que buscam o serviço para
311 realizar denúncias ou solicitar orientações. Outro destaque foi a apresentação do
312 novo fluxograma das denúncias, detalhando as mudanças implementadas desde
313 outubro de 2024, os ajustes no processo e os resultados obtidos, que refletem
314 maior agilidade e eficiência: Denuncia-Registro da Denuncia-Filtragem –
315 FORMALIZAÇÃO DA DENUNCIA NO SISTEMA DISQUE IDOSO – Registro e abertura
316 de E-protocolo/Encaminhamento via Ofício para a Polícia Civil e/ou Rede de
317 Proteção – RESPOSTAS com relatório policial e/ou Relatório da Rede –
318 Arquivamento.



319 **Parecer da Comissão – Sugestão de Encaminhamento:** A comissão reconhece o
320 reordenamento do serviço como um avanço na política de enfrentamento à violência, e

321 sugere que haja a apresentação dos dados de retorno da Polícia Civil do Paraná e Rede
322 de proteção. Além disso, que as campanhas de prevenção sejam apresentadas de forma
323 continuada, seguindo o ranking das violências, fortalecendo o trabalho da Rede. **Parecer**
324 **do CEDIPI:** Aprovado. Sugere-se a apresentação dos dados do Disque Idoso Paraná
325 conforme a metodologia dos slides elaborados. **7.4 – Comissão de Acompanhamento**
326 **aos Conselhos Municipais: 3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências**
327 **de reuniões anteriores: 3.1 – ARCPF – Deliberação e encaminhamento dos e-mails.**
328 **Relato:** Tendo em vista a prorrogação de validade dos Atestados de Regularidade de
329 Conselho, Plano e Fundo (ARCPFs) até a data de 30 de junho de 2025 após a plenária de
330 fevereiro de 2025, foram encaminhados o Ofício Circular nº 002/2025 – CEDIPI/PR e a
331 Deliberação nº 006/2025 – CEDIPI/PR aos municípios, informando sobre a prorrogação.
332 Os documentos encaminhados via E-Protocolo foram arquivados e os e-mails dos
333 municípios e Conselhos Municipais estão sendo respondidos, em ordem de envio.
334 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 3.2 – Panorama dos**
335 **Conselhos, Planos e Fundos municipais dos direitos da pessoa idosa. Relato:** Com
336 a finalização da fase das emissões de 2024 dos ARCPFs, a Coordenação de Políticas
337 Públicas para a Pessoa Idosa informa que atualmente o Estado do Paraná possui 399
338 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, 395 Fundos Municipais dos Direitos
339 da Pessoa Idosa e 388 Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da**
340 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 8. Informes dos Conselheiros e**
341 **Colaboradores:** A conselheira Dra. Adriane Miró informa que a SESA aprovou um
342 recurso voltado a Atenção Primária a Saúde e dentro do recurso existe um indicador de
343 saúde da pessoa idosa, que há possibilidade de monitoramento e para o município
344 alcançar o recurso o município precisa alcançar as metas estabelecidas. **9.**
345 **Encerramento:** e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a
346 todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela
347 técnica Nancy Regina Shen.

348

349

350

351

352

353

